

PORTARIA N° 0152/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Delega competência a servidores para firmar
Carta de Anuência e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores

- ANDRE LUIS CAMPESTRINI;
- FERNANDO LUIZ KRAMBECK;
- RUBENS ZUNINO PEREIRA;
- RUI EDUARDO BACHMANN,

para firmar Carta de Anuência.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 0205/2021, de 8 de julho de 2021.

Blumenau, 18 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA